



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº. 14.385/2025

Nomeia membros para comporem o
Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 10.325/2025;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.073/2015, alterado pela Lei Municipal nº 4.186/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**, a saber:

- I) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar:
 - Titular: Júlio Maria Heitor;
 - Suplente: Jean Barbosa Soares.
- II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Roselane de Souza Almeida;
 - Suplente: Cleidiane Patrícia de Mello Cabral.
- III) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
 - Titular: Elizabeth Ribeiro Vieira;
 - Suplente: Mayara Borges Maia.
- IV) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Silvio José Nogueira Costa;
 - Suplente: Gustavo Ferraz Moulin de Franco
- V) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda:
 - Titular: Laisa Maria da Rocha Salvador;
 - Suplente: Raquel de Ávila Paiva Pereira.
- VI) Representantes do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES – IDAF:
 - Titular: Leonardo Thomaz Diniz;
 - Suplente: Cecília Santos Rabelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

VII) Representantes do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER:

- Titular: Ana Paula Pereira de Castro;
- Suplente: Lorena Vidaurre Ribeiro.

VIII) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Guaçuí e Divino de São Lourenço – ES:

- Titular: Gilson José Vimercati;
- Suplente: Jorge Antônio da Silva

IX) Representantes do Sindicato Rural de Guaçuí:

- Titular: Renato Monteiro de Pinho;
- Suplente: Breno Lourenço de Freitas.

X) Representantes dos Agricultores Familiares da Feira Livre de Guaçuí:

- Titular: Gerson Alves Vargas;
- Suplente: Alan Cesar Fernandes da Associação dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais da Região Sul/Caparaó.

Associação Eufrásia da Comunidade Quilombolas Córrego do Sossego:

- Titular: Marciano Oliveira Barbosa;
- Suplente: Lelson Rodrigues da Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de São Felipe.

Associação Agrícola Terra Forte:

- Titular: José Luiz Moreira Souza;
- Suplente: Ademilson de Moura Salordoni da Associação Cruzeiro Azul.

Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de São Pedro de Rates:

- Titular: Aníbal Pires Pedrote;
- Suplente: Paulo Cordeiro de Araújo da Associação de Pequenos Produtores Familiares do Assentamento Luiz Taliure Neto Nova Vida.

Associação dos Produtores Rurais e Agricultores familiares Córrego do Sabará e Adjacências – APRAFACOSA:

- Titular: Délio José Carvalho de Mello;
- Suplente: Antônio Marcílio de Souza da Associação Agrícola Oásis.

Associação Agrícola São Miguel:

- Titular: Lita de Oliveira Fernandes Salgado;
- Suplente: Adriano José de Azevedo.

Associação Agropecuária dos Familiares Rurais Santa Cruz:

- Titular: Isaias Lobato de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

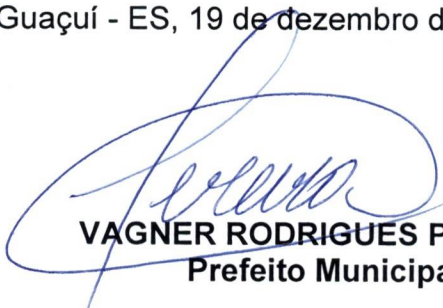
- Suplente: Alcides Nunes Moreira.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados e de seus respectivos suplentes, será de 02 (dois) anos e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

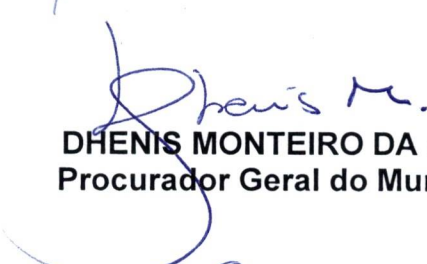
Art. 3º - O exercício da Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, obedecerá o disposto no § 3º do Art. 4º da Lei Municipal nº 4.073/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 19 de dezembro de 2025.



VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município



JÚLIO MARIA HEITOR
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar